GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

Conselheiro Lafaiete, 03 de março de 2023.

Ofício n°: 58/2023/PMCL/PROC

Assunto: Solicita retirada de proposição.
Referência: Projeto de Lei nº 19-E/2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Procuradoria Municipal, vem, com o devido respeito, encaminhar à Mesa Legislativa Emenda do Projeto de Lei nº 019-E/2023 que "ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2023", para atendimento das correções de técnica legislativa e imediata apresentação de nova proposta.

Com cordiais cumprimentos, colocamo-nos à disposição, para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Marina Mendes de Oliveira Sallum
Coordenadora de Legislação

Exm° Osvaldo César da Silva
MD Presidente da Câmara Municipal do Município de Conselheiro Lafaiete
Nesta

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-02-Mar-2023-17:56-043909-1/2

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

Conselheiro Lafaiete, 02 de março de 2023.

MENSAGEM DE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 019-E/2023.

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, Mário Marcus Leão Dutra, no uso de suas atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal, artigo 160, §5º e conforme previsão do artigo 242, §2º do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal, encaminha proposta de alterações **ao Projeto de Lei nº 019-E/2023** de ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2023. As alterações propostas visam aperfeiçoar a redação do projeto de forma que no texto da Lei não haja dúvidas acerca das disposições estabelecidas.

Após análise e discussão, necessário se faz as alterações abaixo propostas no Projeto de Lei 019-E/2022.

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO Nº 01

A ementa do Projeto de Lei nº 19-E/2022, passa a viger com a seguinte redação:
AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO Nº 02

O art. 1º do Projeto de Lei nº 19-E/2022 passa a viger com a seguinte redação:

Classificação	Ficha	Valor

26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS
26.001.10.302.8.1187-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 215 R$ 6.588.070,98
Recurso(s): 2.710.010.0000
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS
26.001.10.304.9.2044-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 282 R$ 30.000,00
Recurso(s): 2.621.000.0000
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS
26.001.10.305.9.2047-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 289 R$ 200.000,00
Recurso(s): 2.621.000.0000
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS
26.001.10.305.31.2046-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 311 R$ 100.000,00
Recurso(s): 2.621.000.0000
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS
26.001.10.305.9.2047-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - 291 R$ 150.000,00
Recurso(s): 2.621.000.0000
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS
26.001.10.305.31.2043-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - 299 R$ 100.000,00
Recurso(s): 2.621.000.0000
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS
26.001.10.305.31.2045-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - 306 R$ 150.000,00
Recurso(s): 2.621.000.0000
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS
26.001.10.305.31.2046-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - 313 R$ 300.000,00
Recurso(s): 2.621.000.0000
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS
26.001.10.305.31.2043-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 298 R$ 37.000,00
Recurso(s): 2.621.000.0000
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS
26.001.10.305.31.2043-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo 295 R$ 237.000,00
Recurso(s): 2.621.000.0000

26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS
26.001.10.302.8.2036-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material 236 R$ 452.000,00
Recurso(s): 2.621.000.0000

26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS
26.001.10.301.7.2027-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material 203 R$ 65.930,00
Recurso(s): 2.621.000.0000

26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS
26.001.10.302.8.2040-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 249 R$ 78.473,00
Recurso(s): 2.621.000.0000

26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS
26.001.10.302.8.2040-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 249 R$ 382.434,00
Recurso(s): 2.621.000.0000

26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS
26.001.10.304.9.2044-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 282 R$ 100.000,00
Recurso(s): 2.621.000.0000

26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS
26.001.10.304.9.2044-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - 284 R$ 317.587,93
Recurso(s): 2.621.000.0000

27.000 - SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE
27.001.17.512.17.2217-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 756 R$ 2.000.000,00
Recurso(s): 2.759.005.0000

25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO
25.001.12.365.12.1049-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 126 R$ 3.500.000,00
Recurso(s): 2.500.000.0000

26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS
26.001.10.305.31.2043-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material 759 R$ 50.000,00
Recurso(s): 2.621.000.0000

26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS
26.001.10.305.31.2046-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material 760 R$ 107.000,00
Recurso(s): 2.621.000.0000

26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS
26.001.10.305.31.2043-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material 759 R$ 136.000,00
Recurso(s): 2.621.000.0000

27.000 - SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE
27.001.15.451.16.1133-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 331 R$ 6.375.819,81
Recurso(s): 2.500.000.0000

26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS			
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS			
26.001.10.301.7.1042-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		195	R$ 3.838.852,13
	Recurso(s):	2.500.000.1002	
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE			
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE			
27.001.17.512.17.2217-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material		755	R$ 100.000,00
	Recurso(s):	2.759.005.0000	
23.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
23.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
23.001.4.122.1.2118-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -		22	R$ 1.000.000,00
	Recurso(s):	2.500.000.0000	

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO Nº 03

O artigo 2º do Projeto de Lei nº 19-E/2022 passa a viger com a seguinte redação:

***"Art. 2º* - Para atendimento da alteração orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64, no valor total de: R$26.396.167,85 (vinte e seis milhões, trezentos e noventa e seis mil, cento e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)."**

Assim, as alterações propostas importam em modificação que condiz com a aplicabilidade da norma em relação as propostas do projeto de lei em análise, a qual, estamos remetendo a Egrégia Casa Legislativa para competente deliberação.

Ao ensejo, reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração a toda Edilidade.

Respeitosamente,

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes
Procurador Municipal